

**EDITAL Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 23106.040305/2022-95

**Processo seletivo de bolsistas para atuação em Projeto de Extensão, no âmbito do Edital Programa Especial de Extensão “UnB 60 anos - 2ª etapa”, do Decanato Extensão (DEX) da UnB****1. PREÂMBULO**

1.1. O Núcleo de Inovação Tecnológica / Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT) divulga a chamada pública para seleção de bolsistas dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB) para atuarem em projeto no âmbito do Edital Programa Especial de Extensão “UnB 60 anos - Etapa II”, do Decanato de Extensão (DEX) da UnB.

**2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Para ter conhecimento do Edital Programa Especial UnB 60 Anos - Etapa II do Decanato de Extensão (DEX) da UnB basta acessar: [Edital Programa Especial UnB 60 Anos - Etapa 2](#).

2.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais presenciais e/ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade.

2.4. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

2.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

2.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão.

2.7. Além de atender aos critérios dos itens 1.1 a 1.6, o/a solicitante deve cursar um dos seguintes cursos:

- a) Biotecnologia;
- b) Design;
- c) Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;
- d) Comunicação Social - Audiovisual.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Conforme disposto no Edital Programa Especial de Extensão “UnB 60 Anos - Etapa 2”, a chamada pública para a seleção de bolsistas será feita para 2 (duas) vagas: 01 para a área de Biotecnologia e 01 para as áreas de Design, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social - Audiovisual com previsão de cadastro reserva de 3 bolsas para cada vaga.

#### 4. **DAS BOLSAS**

- 4.1. Serão ofertadas **2 (duas) bolsas de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de execução do projeto.
- 4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de **01/05/2022 a 30/11/2022**.
- 4.4. As vagas são destinadas aos bolsistas selecionados para participar do Projeto: **“ATUAÇÃO DO NITCDT NOS 60 ANOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA”** (Programa Estratégico de Extensão 60 anos da UnB – Etapa II).
- 4.5. A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:
- a) Em caso de conclusão, trancamento (exceto em períodos de atividades remotas) ou desistência do curso de graduação;
  - b) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
  - c) Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
  - d) Por iniciativa do(a) estudante, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo SIGAA, de relatório das atividades realizadas;
  - e) Por solicitação do(a) coordenador(a) da ação de extensão, mediante justificativa;
  - f) Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária.

#### 5. **DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE EXTENSIONISTA BOLSISTA SELECIONADO(A)**

- 5.1. Compete, obrigatoriamente, ao(à) estudante extensionista bolsista:
- a) Dedicar 15 (quinze) horas semanais presenciais (exceto em períodos de distanciamento social em que a atuação se dá de forma remota), totalizando 60 (sessenta) horas mensais para as atividades do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
  - b) Assinar o “Termo de Compromisso do Estudante Extensionista” no sistema SEI, que deverá ser enviado, via SEI, pelo coordenador(a) do projeto de evento, para a unidade DEX/DTE/SEC no prazo determinado no cronograma deste Edital.

#### 6. **INSCRIÇÃO**

- 6.1. As inscrições estarão abertas até às **23h59** do dia **14 de abril de 2022**.
- 6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/iiGLHmEChIL7dDqB9>
- 6.3. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.
- 6.4. Além do preenchimento do Formulário de Inscrição, para participar da seleção o/a estudante deverá:
- I. Efetuar login no SIGAA UnB [www.sig.unb.br](http://www.sig.unb.br);
  - I. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
  - III. Selecionar tipo de bolsa: Extensão;

IV. Tipo de Atividade: evento;

V. Clicar em "Buscar";

VI. Clicar na atividade "**ATUAÇÃO DO NITCDT NOS 60 ANOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**" e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;

VII. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar". (O/a estudante deve preenchê-la, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.);

VIII. Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, "gravar perfil";

IX. Responder o questionário socioeconômico. [Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)];

X. Na página de Confirmação de Inscrição, faça um pequeno texto sobre as qualificações;

XI. Colocar novamente o link do currículo lattes;

XII. Clicar em "Registrar-se como interessado";

XIII. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção dar-se-á a partir da análise do formulário de inscrição preenchido e do histórico escolar da graduação.

7.2. As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) com base nos seguintes critérios:

a) Possuir conhecimentos em: Pacote Office, Corel Draw, Pacote Adobe Cloud e Internet (até 20 pontos);

b) Possuir conhecimentos em: Design de vitrines web (vitrines tecnológicas) para transferência de tecnologia (até 20 pontos);

c) Possuir conhecimentos em: atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no ambiente de inovação (até 20 pontos);

d) Possuir disponibilidade para reuniões online e/ou presenciais e contatos diários pelo Whatsapp e Teams (até 20 pontos);

e) Ter participado como extensionista da Etapa I do "Programa Especial de Extensão - UnB 60 anos" (até 20 pontos);

7.3. Em caso de empate, o desempate se dará pela maior nota dos conhecimentos mencionados no item 7.2, c).

7.4. Será indeferida a inscrição feita apenas no SIGAA sem o preenchimento do formulário do item 6.2, ou vice-versa.

7.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado ao NITCDT por e-mail, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 9.

## **8. RESULTADO E RECURSOS**

8.1. O resultado preliminar será divulgado no site do NITCDT: [cdt.unb.br](http://cdt.unb.br)

8.2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8.3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [cdt@unb.br](mailto:cdt@unb.br), com o título: “RECURSO – Chamada NITCDT 02/2022 – UnB 60 ANOS”.

## 9. **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições (Formulário e SIGAA)	12/04 a 14/04/2022
Resultado preliminar	18/04/2022
Recursos	19/04 e 20/04/2022
Resultado final	22/04/2022
Prazo para cadastro do plano de trabalho no SIGAA e envio do Termo de compromisso pelo SEI	25/04 a 28/04/2022
Apresentação dos (as) bolsistas às unidades acadêmicas	01/05/2022
Desligamento dos (as) bolsistas	30/11/2022

## 10. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Após a publicação do Resultado da Chamada Pública, o NITCDT encaminhará, por e-mail para os (as) estudantes selecionados (as), o procedimento para preenchimento do Termo de Compromisso via SEI.

10.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [cdt@unb.br](mailto:cdt@unb.br).

10.4. O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NITCDT, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

10.5. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Profa. Dra Marileusa Dosolina Chiarello

Diretora do NITCDT



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 12/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7970292** e o código CRC **6DB609E8**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.040305/2022-95

SEI nº 7970292